



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"ABRAÇANDO O FUTURO"
ADM - 2009 / 2012

LEI COMPLEMENTAR N.º 057/2010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ACRESCENTA À LEI
COMPLEMENTAR Nº 018/03, DE
15 DE DEZEMBRO DE 2003, O
CARGO EM COMISSÃO DE
CORDENADOR (A) DO
DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR *MARTINS DIAS DE OLIVEIRA* –
DD. Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas legais atribuições, **FAZ SABER**, que o Plenário das
Deliberações, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado na Lei Complementar nº 018/03, de 15 de
Dezembro de 2003, especialmente nos Anexos I-B, *o Cargo de Provisamento
Comissionado, de Coordenador do Departamento de Licitação, com 01
(uma) vaga.*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT**, em 27 de Outubro de 2010.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmpoportoesperidiao.com.br